

## PUBLICIDADE LEGAL

**LANCEJA** EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE DELTA MÓVEIS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA EPP E OUTROS - PROCESSO Nº 1008155-13.2014.8.26.0348, DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS E, DE INTIMAÇÃO DA FALIDA E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DOS(AS) CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DOS BENS, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS. O DOUTOR RODRIGO SOARES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAUÁ/SP, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER**, aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 1008155-13.2014.8.26.0348 da Falência de Delta Móveis Indústria e Comércio Ltda EPP e Outros e, que foi designada a venda dos bens arrecadados e avaliados, abaixo descritos, através de alienação judicial, sendo os lances captados de forma presencial e eletrônica simultaneamente. O leilão será regido pelas normas e disposições consignadas neste instrumento e regras aplicáveis de Direito Privado, em especial da Lei 11.101/2005 (ou "LFR"), com as alterações introduzidas pela Lei 14.112/2020, e regras contidas na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Provimento CSM nº 1625/2009 do TJ/SP e Regulamentação Específica do CNJ. - **DO LEILÃO - A Alienação ocorrerá através de leilão híbrido, online e presencial simultâneo** a livre escolha do ofertante e em igualdade de situação, sendo a modalidade **online exclusivamente pelo website www.lanceja.com.br** e a modalidade **presencial no Município de Santo André/SP, na Rua Laura, nº 138 - Centro, com transmissão ao vivo da disputa**, sendo realizada em 03 (três) etapas, 1ª, 2ª e 3ª chamadas. A **1ª Chamada** será realizada no dia **15/04/2021 a partir das 11h00**, oportunidade em que os bens serão vendidos pelo valor da avaliação homologada e atualizada. A **2ª chamada** será realizada no dia **29/04/2021 a partir das 11h00**, caso não haja licitantes na 1ª chamada, admitindo-se lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **Ainda** não havendo licitantes na 2ª chamada, será realizada a **3ª chamada no dia 13/05/2021 a partir das 11h00, admitindo-se lances livres**, sendo o maior lance ofertado na 3ª chamada, levado à apreciação do MM. Juízo Competente, devendo o arrematante aguardar a decisão proferida nos autos do processo. Os leilões serão conduzidos pelo Leiloeiro Oficial nomeado nos autos Bruno Agnello Pegoraro, inscrito na JUCESP sob nº 743, Auxiliar da Justiça, com "status ativo" - Tel.: (11) 4426-5064, e-mail: juridico@lanceja.com.br. Considerar Horário de Brasília/DF. - **DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO:** (I) A documentação necessária para participar da hasta será: (a) **Pessoa Física:** Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; (b) **Pessoa Jurídica:** Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao "tipo de PJ", cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; (c) Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração **com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital**; (II) Os interessados em participar da hasta presencial deverão comparecer no horário e local acima definido munidos dos documentos elencados acima, e os interessados em participar da hasta de forma online, além da documentação supramencionada, se faz necessário (1) o envio para o escritório de apoio do leiloeiro do "termo de adesão", com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital, com antecedência mínima de 2 (duas) horas ao disposto para início do leilão, e (2) o cadastro prévio no site **www.lanceja.com.br**, como também solicitar a habilitação para o referido leilão; (III) O **cadastro** é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste Edital e pelos lances realizados com seu login e senha; (IV) O Leiloeiro, ou quem por ele indicado, devidamente identificado, fica autorizada a efetuar visitas no local dos bens submetidos à hasta pública, acompanhado ou não de interessado(s) na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara; (V) O Leiloeiro e a plataforma **www.lanceja.com.br** poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/ pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão. - **DAS CONSIDERAÇÕES E CONDIÇÕES PRELIMINARES:** (I) Os bens móveis serão alienados, no estado e condições em que se encontram; (II) - Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização da hasta, os referidos bens apreçados e interair-se de suas condições e documentação, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. **As visitas deverão ser previamente agendadas junto ao Leiloeiro Oficial através do e-mail visitacao@lanceja.com.br;** (III) Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. Os participantes são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo anular e/ou cancelar os lances em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is); (IV) O Arrematante declara que: (a) conhece, conferiu e constatou, física e/ou documental, todos os bens levados a leilão aceitando adquiri-los nos termos deste Edital de Leilão no estado e condições em que se encontram, objeto da arrematação; (b) assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto aos bens objeto da arrematação; (c) assume todos os custos, emolumentos e tributos referentes à transferência dos bens arrematados; (d) que o Lance realizado no contexto da Hasta objeto deste Edital tem caráter de irrevogabilidade e irretirabilidade em relação ao Proponente; (e) que o Proponente assume a obrigação de proceder as diligências, constatações e conferências que julgar necessárias quanto à aquisição dos "bens", nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da arrematação, seja a que título for, observado o disposto no item "IV" deste Edital; (IV) **A arrematação judicial dos "bens", objeto do presente Edital, será livre de toda e qualquer sucessão universal do Arrematante, inclusive fiscais e trabalhistas, sendo liberados todos os gravames, ônus e quaisquer restrições sobre os bens integrantes do lote, nos exatos termos do art. 60 combinado com os arts. 140 e seguintes (especialmente os arts. 142 e 144) da LFR. - DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATACÃO(ÕES):** Os bens poderão ser vendidos à vista ou parcelados. **PAGAMENTO À VISTA:** O arrematante terá o prazo de 24 horas após o encerramento do leilão ou aceitação do lance, para realizar o depósito judicial da arrematação, através de recolhimento de guia judicial em favor dos autos. **PAGAMENTO À PRAZO:** O interessado em adquirir o(s) bem(ns) em prestações, desde que **prévia e devidamente cadastrado e habilitado no website (www.lanceja.com.br)**, poderá apresentar, por escrito (endereçado ao e-mail juridico@lanceja.com.br), proposta de parcelamento do bem nos termos do Art. 895 I, II, § 1º, 2º, 4º e 6º do CPC, sendo levado a apreciação do Juízo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Art. 895, § 4º CPC). **Os lances devem ser ofertados pelo site www.lanceja.com.br. - COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, em até 24 horas do encerramento do leilão ou da ciência da consolidação da arrematação, através de depósito direto em conta a ser indicada, à vista, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão está, não incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias a vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas. - **DO(S) BEM(NS):** Local dos bens: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 1900 - Diadema/SP e Rua Senhor do Bonfim, nº 393 - Guarulhos/SP. **DO(S) BEM(NS): LOTE ÚNICO:** Os bens serão vendidos em lote único estando discriminados de acordo com a sequência em número de item, quantidade, unidade, descrição, estado de conservação e avaliação a saber: **Item 1 - 1.000, Kg, TUBOS GALVANIZADOS DIVERSOS DIÂMETROS APROPRIADOS PARA SISTEMAS DE EXAUSTÃO, Sucata, R\$ 435,20; Item 2 - 1, CJ, ITENS DIVERSOS ACESSÓRIOS PARA MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA JUNTAMENTE COM 2 ARMÁRIOS DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS, 3 ARQUIVOS DE AÇO E 6 PRATELEIRAS METÁLICAS, Sucata, R\$ 292,80; Item 3 - 1, PÇ, FURADEIRA MÚLTIPLA VITAP, Regular, R\$ 1.833,60; Item 4 - 1, PÇ, PASSADEIRA DE COLA INDUMEC, Regular, R\$ 15.104,00; Item 5 - 1, PÇ, CAVILHADEIRA BIESSER, R\$ 8.640,00; Item 6 - 1, PÇ, AUTO-TRANSFORMADOR 120 VA, Regular, R\$ 1.900,80; Item 7 - 1, PÇ, MÁQUINA POSTFORMING, Regular, R\$ 96,00; Item 8 - 1, PÇ, PRENSA HIDRÁULICA PARA CURVAR MARCA ORMA - PFS 120-S 2500 x 1200, Regular, R\$ 21.120,00; Item 9 - 1, PÇ, PERFILADEIRA MARCA GIBEN DO BRASIL, Regular, R\$ 15.680,00; Item 10 - 1, PÇ, CENTRO DE USINAGEM MODELO ROVER 321 R, Regular, R\$ 43.680,00; Item 11 - 1, PÇ, MÁQUINA DE GRAMPEAR COMIL CF2000 ELETTRONIC, Regular, R\$ 3.648,00; Item 12 - 1, PÇ, COLADEIRA DE BORDA KTD 1 HOMAG, Sucata, R\$ 166,40; Item 13 - 2, PÇ, RESERVATÓRIO DE AR COMPRIMIDO 0,502 m³, Bom, R\$ 2.308,80; Item 14 - 1, C.J, FERRAGENS DIVERSAS E PORTA-PALETES COM 19 POSIÇÕES, Sucata, R\$ 82,08; Item 15 - 1, PÇ, ESQUADREJADEIRA, Regular, R\$ 13.752,00; Item 16 - 1, PÇ, COLADEIRA DE BORDA HOMAG KTD1, Regular, R\$ 200,00; Item 17 - 1, PÇ, COLADEIRA DE BORDA BASIC 2 SCM, Regular, R\$ 7.520,00; Item 18 - 1, PÇ, LIXADEIRA MACLINEA, Regular, R\$ 1.200,00; Item 19 - 1, PÇ, CABINE DE PINTURA, Regular, R\$ 7.840,00; Item 20 - 1, PÇ, COLADEIRA DE PERFIL BRANDT - PF 20/31, Regular, R\$ 2.800,00; Item 21 - 1, PÇ, COMPRESSOR DE AR ATLAS COPCO GA37VSD, Regular, R\$ 18.720,00; Item 22 - 1, PÇ, TUPIA DE MESA INVICTA TI-14, Regular, R\$ 2.352,00; Item 23 - 1, PÇ, GUILHOTINA NEWTON, Regular, R\$ 1.536,00; Item 24 - 1, PÇ, TUPIA DE MESA INVICTA DELTA RS-15, Regular, R\$ 888,80; Item 25 - 1, PÇ, BATEDEIRA DE COLA, Regular, R\$ 1.038,40; Item 26 - 1, PÇ, FURADEIRA HORIZONTAL INVICTA DELTA, Regular, R\$ 1.232,00; Item 27 - 1, PÇ, COMPRESSOR DE AR WAYNE, Regular, R\$ 1.200,00; Item 28 - 1, PÇ, IMPRESSORA 3DSYCAD EDEN 260V, Regular, R\$ 6.142,40; Item 29 - 1, PÇ, PAINEL DE COMANDO, Regular, R\$ 515,84; Item 30 - 1, PÇ, FURADEIRA FLEXÍVEL SKIPPER 130 BIESSER, Ruim, R\$ 89.865,20; Item 31 - 1, PÇ, PRENSA ISEL HM-240, Regular, R\$ 12.000,00. Bens vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia. Avaliação de R\$ 283.790,32 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos), dezembro/2020. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ 291.078,50 (duzentos e noventa e um mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos), março/2021 pela Bateria Prática do TJ/SP. - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:** (1) O arrematante adquire os bens no estado de conservação em que se encontram, livre de débitos até a data da arrematação e, declara que tem pleno conhecimento de suas condições e instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, oculto ou não ou quaisquer defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e tempo, assumindo total responsabilidade, ainda que por eventual divergência descritiva entre o constante no edital de leilão e no laudo de avaliação encartado nos autos; (2) O arrematante adquire os bens móveis no estado de conservação em que se encontram, correndo por conta do arrematante todas as providências necessárias para a transferência dos bens junto aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos na legislação em vigor, devendo providenciar (no caso de arrematação do(s) veículo(s)) a inspeção veicular, laudo veicular em qualquer âmbito, vistorias e marcações de Chassi, Motor, agregados, quando for o caso, desmontagem, remoção, transporte, desocupação(ões); (3) **Não serão aceitos lances ou ofertas por meio de proposta ou petição nos autos do processo da Falência (antes, durante ou após o leilão), ou por qualquer outro modo fora das regras previstas neste Edital;** (4) **No decorrer do leilão poderão ser retirados alguns itens arrecadados, os quais serão previamente excluídos do teor do lote e seus valores subtraídos do valor total, sem que haja qualquer prejuízo para a realização do leilão;** (5) O arrematante deverá providenciar junto ao MM. Juízo a Carta de Arrematação/Ordem de Entrega dos Bens quando da homologação da arrematação, devendo apresentar em até 05 (cinco) dias após a homologação da arrematação "**plano para a retirada dos bens móveis**". (6) Somente em poder da Ordem de Entrega dos Bens o arrematante está autorizado a retirar os bens dos locais onde estão, com o prazo da retirada já preestabelecido pelo MM. Juízo. Em caso de não cumprimento dos prazos estabelecidos, será comunicado o MM. Juízo, para a imputação das penalidades previstas na legislação em vigor; (7) O não pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e as demais sanções previstas na legislação em vigor. O Leiloeiro poderá emitir título de crédito para a cobrança da comissão. (8) **OS BENS SERÃO ENTREGUES LIVRES DE ÔNUS, QUE FICARÁ POR CONTA DA DEVEDORA. NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA FALIDA, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**, exceto se o arrematante for (I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, **observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da LFR.** Ficam intimados por este Edital as Falidas(s) e Seus Representantes Legais, Cônjuges se Casados(as) forem, o Ministério Público, a Administradora Judicial, os Credores Habilitados, Eventuais Ocupantes e/ou Possuidores dos Bens, Advogados e Demais Interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal, bem como, ficam cientes de que poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pela(s) devedor(a)s ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação (art. 143 - LFR). É para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei e afixado em lugar público e de costume. Mauá/SP, 19 de março de 2021. DR. RODRIGO SOARES JUIZ DE DIREITO.**

Condições de Venda do Leilão e demais informações: (11) 4426.5064 - [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)  
BRUNO AGNELLO PEGORARO - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 763

Processo Digital nº: 1000237-04.2016.8.26.0019. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Cosme Porto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO EXECUTADO Marcelo Henrique Lopes da Costa, CPF 351.896.978-19, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução de Título Extrajudicial que lhes move Banco Bradesco S.A. Encontrando-se a(s) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, no valor total de R\$ 1.817,08, sendo R\$ 1.806,38 junto a Caixa Econômica Federal e R\$ 10,70 do Banco Bradesco, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 04 de março de 2021.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATUBA/SP. Processo: nº 0015312-50.2018.8.26.0032. Executado: MERCADO E AÇUGUE UNIVERSO LTDA. JOSE ALEXANDRE GOMES - DIRETOS DO FIDUCIÁRIO QUE RECEBEM SOBRE 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: ITYOTA HILUX CD 4X4 SRV em Aracatuba/SP. Rua Sud Menni, nº 504, Aracatuba/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 72.300,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 43.380,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 07/05/2021 às 15h10min, e termina em 10/05/2021 às 15h10min; 2º Leilão começa em 10/05/2021 às 15h11min, e termina em 31/05/2021 às 15h10min. Ficam os executados MERCADO E AÇUGUE UNIVERSO LTDA, na pessoa de seu representante legal, JOSE ALEXANDRE GOMES, bem como o credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/09/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024606-46.2020.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). MAURICIO SIMÕES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os presentes EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 10ª vara cível da comarca de Campinas e respectiva Secretaria processam-se os autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 0024606-46.2020.8.26.0114, movida por IRESOLVE COMPANHIA SEGURADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A., tendo como pedido a condenação do executado ao pagamento de R\$ 91.877,99. Estando a executado, em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para intimação de J.V BASSANIN AUTOMOVEIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.674.586/0001-70 e DANIEL BLAYSSA BASSANIN, CPF 201.706.738-55, para que promova o recolhimento do montante acima devido, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito no prazo de 15 (quinze dias), devendo comprovar o recolhimento nos autos, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) pelo inadimplemento, bem como honorários advocatícios relativos à fase de Cumprimento de Sentença em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 523, §1º, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 20 (vinte) dias. Este edital será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de fevereiro de 2021.

Processo 1005800-82.2016.8.26.0114 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Banco Bradesco S.A. - Leandro Rodrigues de Oliveira - Star Big Magazines Eireli - Epp - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005800-82.2016.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Leandro Rodrigues de Oliveira, CPF/CNPJ nº: 475.649.538-95, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte do Banco Bradesco S.A., alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R\$ 629.970,76, representada por Título Executivo Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 008.691.469, emitida em 03 de dezembro de 2014, pelo executado, no valor total de R\$ 612.329,95) celebrado entre as partes, devidamente atualizada até 19/02/2016, da qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o(a)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custos e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 23 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003742-45.2020.8.26.0127 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, FAZ SABER a(o) PETRONIO LOPES MACHADO, Bósnio, CPF 085.545.358-39, que a ação de Cobrança de Cumprimento de sentença por parte de BANCO BRADESCO SA, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 31.940,21 (julho/2020). Estando o executado em lugar incerto, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10% de pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no artigo 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o pagamento de 15 (quinze) dias para que independente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 21 de outubro de 2020.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DRACENA/SP. Processo: nº 1004070-63.2019.8.26.0168. Executada: TALITA SATO - A Sala nº 603 (composta de uma área comercial, 02 copas, 02 WC e armário), localizada no edifício Centro Empresarial das Bandeiras, situado na Praça Arthur Pagnozzi, nº 13, em Dracena/SP. Contribuinte nº 00269919. Descrição completa na Matrícula nº 18.367 do CRI de Dracena/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 156.696,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 153.217,48 (97,78% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/05/2021 às 11h20min, e termina em 21/05/2021 às 11h20min; 2ª Praça começa em 21/05/2021 às 11h21min, e termina em 10/06/2021 às 11h20min. Fica a executada TALITA SATO, seu cônjuge, se casada for, bem como os proprietários FUMKO SATO, PEDRO SATO, CREUSA FELIPINI DE FREITAS SATO, DANIELA SATO, DANJUSA SATO, seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/06/2020. Dos autos constam Agravo de Instrumento nº 2025409-12.2021.8.26.0000, pendentes de julgamento.

Para maiores informações: 3003 0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP. Processo: nº 0006470-30.2018.8.26.0224. Executado: VALTER FERREIRA DE LIMA. LOTE 001 - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/ MODELO: GM - CHEVROLET VECTRA GL 2.2/2.0 MPFI, localizado na Avenida Cesário Lange, nº 183, Guarulhos/SP - Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 10.474,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 5.237,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: IMP/ FIAT DUCATO MINIBUS 2.8, localizado na Avenida Cesário Lange, nº 183, Guarulhos/SP - Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 24.486,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 12.243,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 21/05/2021 às 15h10min, e termina em 24/05/2021 às 15h10min; 2º Leilão começa em 24/05/2021 às 15h11min, e termina em 14/06/2021 às 15h10min. Fica o executado VALTER FERREIRA DE LIMA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/09/2019.

Para maiores informações: 3003 0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP. Processo: nº 1007877-35.2017.8.26.0565. Executados: ZTN INDUSTRIA ELETROMETALÚRGICA LTDA., anteriormente ZETONE INDUSTRIA E COMÉRCIO ELETROMETALÚRGICA LTDA., RODOLFO ZETONE JUNIOR, REGINA MAURA ZETONE GRESPAN. LOTE 001 - Prédio industrial sob nº 110 (composto por 02 pavimentos: Térreo com galpão, depósito e abrigo aberto para autos; Superior com hall de circulação, sala de diretoria com lavabo, sala dep. Financeiro, sala de TI, refeitório, cozinha, banheiro de funcionários e área de serviço), com a área construída de 481,00 m², situado na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 110, Centro, São Caetano/SP - Contribuinte nº 02.065.0047 (Conforme fls. 314 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 43.505 do 2º CRI de São Caetano do Sul/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.038.683,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 623.209,84 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Prédio industrial sob nº 139 (composto por: galpão, doca de carga/descarga e cabine primária de energia), com a área construída de 612,50 m², situado na Rua Professora Maria Macedo, nº 139, Centro, São Caetano/SP - Contribuinte nº 02.065.0040. Descrição completa na Matrícula nº 43.504 do 2º CRI de São Caetano do Sul/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.317.996,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.390.797,75 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Prédio Industrial sob nº 159 (composto por: galpão, doca de carga/descarga, cabine primária de energia, manutenção e depósito), com a área construída de 475,00 m², situado na Rua Professora Maria Macedo, nº 159, Centro, São Caetano do Sul/SP - Contribuinte nº 02.065.0044 (Conforme fls. 316 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 43.503 do 2º CRI de São Caetano do Sul/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.798.102,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.078.861,65 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - Prédio industrial sob nº 169 (composto por: 02 pavimentos: Térreo com doca de carga/descarga, circulação, 02 salas, refeitório, 02 lavabos e vestiário, 02 sanitários, 02 Mezanino com 02 salas), com a área construída de 729,00 m², situado na Rua Professora Maria Macedo, nº 169, Centro, São Caetano do Sul/SP - Contribuinte nº 02.065.0045 (Conforme fls. 317 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 43.502 do 2º CRI de São Caetano do Sul/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.759.519,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.655.711,55 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005 - Prédio industrial sob nº 189 (composto por: doca de carga/descarga, circulação, 04 salas, 02 vestiários, salão e lavabo), com a área construída de 689,00 m², situado na Rua Professora Maria Macedo, nº 189, Centro, São Caetano do Sul/SP - Contribuinte nº 02.065.0046 (Conforme fls. 318 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 43.501 do 2º CRI de São Caetano do Sul/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.649.138,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.589.483,10 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/05/2021 às 14h00min, e termina em 17/05/2021 às 14h00min; 2ª Praça começa em 17/05/2021 às 14h01min, e termina em 07/06/2021 às 14h00min. Ficam os executados ZTN INDUSTRIA ELETROMETALÚRGICA LTDA., anteriormente ZETONE INDUSTRIA E COMÉRCIO ELETROMETALÚRGICA LTDA., na pessoa de seu representante legal; RODOLFO ZETONE JUNIOR, REGINA MAURA ZETONE GRESPAN, seus cônjuges, se casados forem, as terceiras garantidoras/coproprietárias NEUSA PIRES ZETONE, ROBERTA ZETONE, seus cônjuges, se casados forem, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/02/2018. Dos autos constam o Agravo de Instrumento nº 2273294-09.2019.8.26.0000, julgado improcedente, aguardando julgamento do Agravo em Recurso Especial.

Para maiores informações: 3003 0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012168-64.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCOS ANTONIO SIQUEIRA (CPF 042.268.088-51), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Comercial de Pneus Roma Ltda, em face de PCE TRANSPORTES LTDA (CNPJ 24.397.281/0001-26), foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideação da personalidade jurídica da empresa PCE Transportes Ltda (CNPJ 24.397.281/0001-26), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expediu-se EDITAL, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS.

Para maiores informações: 3003 0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) | ZUKERMAN Leilões